



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 50/2016

**Homologa o resultado do
Concurso Público da Câmara
Municipal.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando que a Comissão Especial para a realização do Concurso Público, instituída pela Portaria nº 004/2016 de 27/01/2016, encaminhou à Presidência da Câmara Municipal, o processo administrativo nº 000668/2015 de 19/11/2015, com a publicação do Resultado Final da aprovação dos candidatos que se submeteram ao Concurso Público.
- Considerando que o Resultado Final, foi publicado no site do IDECAN, responsável pela realização do Concurso Público, em 1º de agosto de 2016.
- Considerando a inexistência de quaisquer pendências, recursos, questionamentos judiciais ou administrativos.
- Considerando todo o acervo dos documentos constantes do processo administrativo nº 000668/2015.
- Considerando o disposto no Art. 33, Inc. II da Lei Orgânica e o Art. 40, Inc. III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Concurso Público realizado para o provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal, sob a responsabilidade do IDECAN – Instituto de desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional, em cumprimento ao contrato nº 016/2015.


Hilário Boening
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Art. 2º Fixar a validade do Concurso Público em 02 (dois) anos, contados à partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, por ato da presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º Estabelecer que os candidatos aprovados no Concurso Público, serão convocados à partir de Janeiro/2017, face à vedação do Art. 73, Inc. I, alínea "c" da Lei Federal nº 9.504/1997.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 22 de agosto de 2016.

HILARIO BOENING

Presidente da Câmara Municipal